

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 003/2017

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,
DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e com proventos proporcionais ao Servidor **PEDRO MORAES POSCIDÔNIO**, matrícula nº **176**, **CPF nº 901.921.928-68**, no cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra “b” da Constituição Federal e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 03 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**